

## DE QUE TEMPO SE FAZ A RELAÇÃO ENTRE A DROMOCRACIA E A DEMOCRACIA?

Eduardo Duque \*  
António Calheiros\*\*

**RESUMO** — *A constante presentificação dos diferentes aspectos das sociedades hodiernas remete-nos para um tempo eterno e indiferenciado, a-histórico na sua manifestação e homogêneo na sua vivência. Está a estruturar-se uma nova cultura, onde a inovação, a instantaneidade e o efêmero moldam a vontade humana, de acordo com as exigências colocadas pela atual economia de mercado. Uma economia de mercado cada vez mais em confronto com os fundamentos do Estado Direito Democrático. As atuais dinâmicas societais colocam uma contradição gritante no modo de relacionamento e funcionamento entre mercado e democracia. Às sociedades cada vez mais complexas, dinâmicas, conflituosas e carentes de respostas rápidas e eficazes, contrapõe-se um sistema que se exige participativo e assente em consensos alargados. Por isso mesmo, não nos propomos aqui apresentar uma solução global, integrada e sustentável. Tentaremos, isso sim, elencar os aspetos mais relevantes destes dois universos, com o escopo de apresentarmos algumas propostas que possam contribuir para impedir a recessão económica a que estamos a assistir.*

**PALAVRAS-CHAVE:** Globalização, Estado, democracia, mercado, dromocracia.

## INTRODUÇÃO

São hoje reconhecidas as dificuldades das democracias se imporem em sociedades marcadas pela pobreza. Existe uma íntima conexão entre esta e a violência, na qual se esvai o preceito de promovermos a comunidade como um dos pilares

---

\* Doutor em Sociologia – Universidad Complutense de Madrid (Espanha). Professor da Universidade Católica Portuguesa e membro do CECS/UMinho. E-Mail: eduardoduque@braga.ucp.pt.

\*\* Doutor em Geografia (Análise Territorial e Organização do Espaço na Galiza) – Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) – Faculdade de Geografia e História. Professor da Universidade Católica Portuguesa – Braga. E-Mail: antonio.calheiros@hotmail.com.

mais importantes do Estado. A riqueza, porém, está hoje intimamente associada ao conceito da democracia cibercultural, um dos fundamentos do incontornável capitalismo financeiro. Esta instantaneidade recoloca o problema da relação entre democracia e economia, tendo como pano de fundo a questão do tempo. Como está hodiernamente a ser entendido e vivido o tempo? De que é que ele é feito? Quais as dinâmicas dele emergentes e os seus impactos sobre os fundamentos do Estado de Direito democrático?

Nas sociedades contemporâneas, marcadas por uma crescente complexidade, o tempo tornou-se um problema, em parte, devido à instabilidade do futuro, que não permite qualquer tipo de previsão dos processos sociais e organizativos o que conduz não só a um grande desconhecimento do próprio futuro como a uma instabilidade do próprio presente.

Estas concepções do tempo, que mais não são do que representações sociais, respondem pelas três grandes formas de pensamento: meta-histórico, histórico e para-histórico. Neste último, ainda muito novo, e como tal com formas ainda desconhecidas, encontramos o presente saturado de tudo, mas simultaneamente muito esgotado, por não conseguir trazer até aos limites do presente a herança do passado.

Todavia, o homem, o de todos os tempos, traz em si e dentro si, inscrito no seu mais íntimo, tanto o tempo mítico, que lhe outorga símbolos e arquétipos, como o tempo histórico, constituído por pedaços de vida. O problema e a complexidade impõem-se no tempo para-histórico, já que deixou de ser tempo-sucessão. Trata-se de algo profundamente diferente, demasiado opaco e carente de novas teorias e categorias interpretativas, capazes de perceber o que no tempo permanece oculto.

## **OS FUNDAMENTOS DO ESTADO DE DIREITO**

A Justiça é a trave mestra e expoente máximo de uma sociedade dita democrática. Neste sentido, compete ao poder judicial julgar, fazer cumprir e aplicar as normas jurídicas de acordo com a Constituição e o Poder Legislativo, tal como já o

tinha defendido Montesquieu, retomando as teses de John Locke, teses estas cuja gênese remonta a Aristóteles, na sua obra sobre a Política (Abbagnano, 1985:235). John Locke, quando defende o Direito Natural anterior ao Estado, que resulta da vontade dos indivíduos, assume a tese aristotélica do direito fundado sobre a justiça. Segundo Locke, “para impedir todo o abuso contra os interesses dos indivíduos, o poder político deverá desdobrar-se em poder legislativo e em poder executivo; ambos os poderes devem manter-se equilibrados como os pratos de uma balança” (Hirschberger, 1986:124). Montesquieu, admirador confesso de Locke e adepto da Liberdade dos Cidadãos e da Monarquia Constitucional, desenvolve esta ideia, dividindo o Estado nos poderes legislativo, executivo e judicial (Hirschberger, 1986:149). Doravante, assumiu-se esta divisão e procurou-se delimitar as competências específicas de cada um destes poderes.

Apoiada nestes pressupostos, a Justiça terá e deverá assumir hoje um papel fundamental na defesa do Estado Democrático. Para isso, exige-se ao poder judicial independência, imparcialidade e igualdade na administração da lei e da Justiça. Independência sem isolamento, imparcialidade sem impessoalidade e igualdade sem desequilíbrios.

Para o isolamento podem concorrer os interesses corporativos, a corrupção, o chamado “tráfico de influências”, a incompetência e a presunção. “Em qualquer órgão judicial encontramos dia após dia indivíduos que se consideram investidos de imperium e não de auctoritas e que de juízes não têm mais que o nome, já que se esquecem de que integram um poder, o judicial, obrigado a garantir os direitos dos cidadãos com independência, imparcialidade e igualdade” (Garzón, 2005: 22). O poder do Juiz emana do Povo e é exercido em nome dele. Só esta Independência “é simultaneamente garantia e instrumento que garante a sua imparcialidade para servir de contrapeso entre os poderes do Estado” (Garzón, 2005: 37). Logicamente que a independência de poderes é algo que não interessa e não é conveniente a alguns sectores da sociedade. São inúmeras as tentativas para silenciar-se o poder judicial, através de estratégias mais ao menos engenhosas, tendo todas elas com um denominador comum: a descredibilização deste poder

junto da opinião pública, de modo a abrirem-se portas para a intervenção, infiltração e hegemonia do poder político.

Esta situação ocorre com muita frequência nos regimes ditos democráticos. As interferências do poder político no poder judicial são visíveis e assumem contornos muito nítidos e indeléveis. As iniciativas do ordenamento jurídico, a escassez de meios para a administração da justiça, o papel da comunicação social na descridibilização do poder judicial, sobretudo, no que ao segredo de justiça diz respeito, e as normas jurídicas emanadas da Assembleia da República, que visam reduzir e limitar a eficácia do poder judicial são algumas das estratégias mais utilizadas para promover-se a impunidade de alguns à custa da condenação de muitos outros. Estes comportamentos são, sobretudo, vivenciados por aqueles que detêm uma concepção patrimonialista do Estado. Face a tudo isto, o poder judicial deve assumir-se como Independente, sem cair na tentação do isolamento. Deve deixar-se conduzir apenas pelos preceitos democráticos, pela Constituição da República Portuguesa e pela Lei, de onde recebe toda a legitimidade, renunciando à ensimesmação de si próprio.

Só com estas prerrogativas é que podemos aspirar à Justiça Imparcial. Imparcial sem ser impessoal. “A democracia é uma luta permanente pela utopia igualitária dos povos” (Garzón, 2005: 56). Não sendo um sistema político perfeito, a democracia tem-se revelado como o sistema que mais garantias dá ao cidadão contra o despotismo do poder. A isto não é alheio o facto do seu princípio fundador ter por base a afirmação de que toda a relação de poder assenta em quem obedece e não em quem manda. Não sendo perfeita, mas fazendo da liberdade e da lei as traves mestras da promoção do cidadão, a democracia necessita de realizar /fazer constantemente um acto de contrição. Exige a coerência deste sistema que ele próprio promova os valores da cidadania e crie mecanismos eficazes de participação. Neste sentido, a Justiça não pode de forma alguma, mesmo quando pune, deixar de se preocupar com as privações em que vai colocar o condenado, dissociando ao máximo possível o erro (que não tem direito a existir) da pessoa (que pode errar).

Por último, deve julgar com Igualdade e evitar desequilíbrios.

Segundo Ross (2003: 314), “como princípio do direito, a justiça delimita e harmoniza os desejos, pretensões e interesses conflitantes na vida social da comunidade”. Neste sentido, verifica-se, da parte desta, uma acção sobre as relações humanas, com o intuito de equilibrá-las. No entanto, as interações humanas por natureza geram desequilíbrios e propiciam a conflituosidade, estabelecendo-se climas de crise. A Justiça não só deve acolher este dado como, à luz da interpretação dos factos e das suas evoluções, verificar e procurar para onde os extremos confluem, dado que as crises se propagam por ondas de choque até à sua estabilização. Reconhecemos que se trata de um desafio tão difícil quanto necessário e obrigatório, embora ameaçado pela presentificação do tempo.

## **SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS E MERCADO: INTERESSES E EXPECTATIVAS DESENCONTRADAS?**

Este Estado de Direito deve ser pensado e projectado de acordo com a exigência de uma globalização justa e integradora. Por isso, é importante indagar acerca do modo como as dinâmicas globais estão a influenciar os espaços locais. Esta interconexão só faz sentido se produzir resultados eficazes, num quadro que conjugue a legalidade dos procedimentos com a legitimidade democrática. Esta situação obriga-nos a repensar a globalização como um fenómeno multidimensional, favorecendo-se aquelas dimensões nem sempre prioritárias para as elites dominantes. A força motriz deste fenómeno está na sua dimensão económica, tão necessária quanto suspeita, como o comprova a redução da sua base de apoio social por parte de alguns grupos sociológicos. Por isso, muitos defendem o reforço da dimensão cultural da globalização, como condição para uma sociedade complexa, multifacetada e solidária.

Ninguém nega os aspectos positivos da globalização e do comércio internacional, destacando-se entre eles a transferência de tecnologias, a multiculturalidade, a exigência de transparência e a boa governança. No entanto, não é menos verdade que está desenhada para favorecer os vencedores; fragilizar

os Estados e esquecer os verdadeiros perdedores. Para isso, conta com a instantaneidade do tempo. A evolução tecnológica permitiu essa instantaneidade de que nos fala Carmelo (1999), a qual foi desde sempre uma aspiração humana. Essa instantaneidade aplicada aos custos com a circulação de informação, de pessoas, de bens e de capital veio a provocar uma redução abrupta de custos e tornar mais eficaz a gestão das multinacionais, dado que permitiu a coordenação e controle das diversas unidades produtivas espalhadas pelo mundo. De facto, o aspecto mais marcante do séc. XX prendeu-se com a aceleração do tempo e o encurtamento do espaço, numa complexidade social crescente, fomentada pela cultura científico-tecnológica do capitalismo ocidental (Harvey, 2007). Esta velocidade tem revelado e acentuado os problemas levantados às sociedades democráticas pelo processo de globalização.

Nos seus aspetos mais contestados, esta globalização ameaça, no que à situação dos países mais desenvolvidos diz respeito, a classe média; a liberdade sindical; a contratação colectiva do trabalho; o direito à greve; a degradação das condições laborais; a segurança salarial, com a consequente diminuição do poder de compra; a integração sócio-económica da imigração ilegal; a inclusão social das futuras gerações; a vitalidade do mercado interno; a protecção dos consumidores, dos trabalhadores e do ambiente; a transparência governativa, devido ao financiamento partidário, que torna a governação mais corrupta e sensível a interesses especiais; o equilíbrio financeiro; a necessidade de se promover uma justiça económica, ligada à equidade, de modo a que o cidadão motivado se torne num membro produtivo da sociedade; a dignidade do ser humano e os fundamentos do Estado Social, através da privatização dos seus serviços (Talbot, 2008).

A tão propalada ideologia de que a máquina libertaria o homem dos trabalhos pesados e geraria excedentes que poderiam aliviar a humanidade da doença e da morte, da fome e da miséria, acabou por revelar-se falsa, já que os excedentes gerados não estão a ser canalizados para a melhoria das condições de vida das pessoas, através do aumento salarial, da redução do tempo de trabalho, do aumento do emprego ou o do aumento do

consumo; mas antes para o aparecimento de ganhos de produtividade, que, por sua vez, geram novos excedentes, aumentam a precarização, o desemprego, a pobreza e a exclusão social. No mercado de trabalho terá de optar-se entre dois cenários possíveis: salários crescentes, protecção social e desemprego ou redução de salário, emprego precário e biscates. Em nome do bom funcionamento da máquina económica não é possível conciliar o aumento salarial com a utopia do pleno emprego. Exige-se o sacrifício humano, a flexibilização e o trabalho precário. É necessário promover-se o downsizing para se salvar o negócio. Este propósito tem provocado por toda a parte o desemprego e a pobreza, a desigualdade, a exclusão social e a decomposição social (Passet, 2002).

A questão do empobrecimento dos trabalhadores está também relacionada com a deslocalização da produção. Assistimos a um lento empobrecimento dos cidadãos dos países ricos e a uma lenta melhoria das condições de vida dos países pobres, sendo que esta lenta melhoria está condicionada pela superação dos limites de pobreza em que se encontra a população, situação esta que impede um rápido aumento do custo de vida (Talbot, 2008).

É certo que hoje se volta a falar acerca da reindustrialização da Europa; mas nada se sabe acerca do modo como este propósito irá ser concretizado. O que se sabe é que deslocalização das unidades produtivas continua a ocorrer quase de forma imperceptível e invisível, movida por esta dromocracia. Os recursos materiais são deslocados com facilidade e, com maior facilidade ainda, o mesmo ocorre com os documentos e formulários que servem de apoio à actividade administrativa. Não faltam também argumentos que justificam as vantagens da deslocalização, sendo frequente ouvir-se afirmar que estas decisões possibilitam a abertura a novos mercados e, que é do interesse geral, o alargamento das transacções com o estrangeiro. Os trabalhadores excedentários não constituem grande problema, já que os custos de cessação de actividade acabam por ser suportados pelo sistema social ocidental. O maior problema, que muitas vezes impede a deslocalização em definitivo, está precisamente na desvalorização dos equipamentos. Assim, mes-

mo quando deixam de ser competitivas, as linhas de montagem mantêm-se em funcionamento, com o mínimo de trabalhadores indispensáveis. Para além desta vantagem, temos ainda uma outra: manter uma imagem favorável junto dos conselhos de fiscalização e os analistas da Bolsa, evitando para isso a desvalorização total do stock de capital nacional.

As deslocalizações não têm sido mais intensas porque, muitas vezes, os países para onde pretendem deslocalizar-se ainda não possuem o circuito de valor acrescentado completo. Por outro lado, os progressos tecnológicos a nível de transportes e da conservação ainda apresentam algumas lacunas, lacunas estas que tendem a ser rapidamente solucionadas (Gabor, 2009).

Tudo isto conduz à percepção de um injusto jogo de espelhos e de sombras. Por isso, as decisões globais têm, de acordo com a percepção de muitos cidadãos, favorecido os mais poderosos e contribuído para diminuir a importância do indivíduo normal no processo de decisão democrática. Tudo indica que as elites económicas e políticas têm reforçado o seu estatuto, enquanto os restantes, na melhor das hipóteses, procuram manter o nível de vida que possuem.

Que possuem e possam reforçar; mesmo em prejuízo da própria democracia. É disso exemplo a insistência na ideia de que a austeridade de hoje produzirá os benefícios de amanhã. No entanto, os méritos económicos desta proposta parecem colidir com a sua sustentabilidade política. Para muitos esta situação é totalmente imoral, porque privilegia o pagamento das dívidas às grandes instituições financeiras, sem rosto nem feições, em detrimento da satisfação das necessidades mais urgentes da população, contribuindo assim para a instabilidade política e a descredibilização das instituições (Rothkopf, 2008), dado que, não obstante o mundo ser uma “aldeia global” (McLuhan, 1962: 38; 1967: 67), “a política é sempre local, por isso, não há eleitorado para a economia global” (Rajan, 2011: 371).

Outro aspecto relevante a ter presente nas dinâmicas da globalização, até porque existe uma relação directa entre riqueza e poder, sendo que este último, face à instabilidade vivida a nível institucional, tende a ser desproporcionado, é a existência de uma economia criminosa florescente. Os líderes de organi-



zações criminosas, que geram e movimentam avultadíssimas somas de dinheiro, fazem parte dos elementos que constituem a superclasse que governa o mundo. As actividades destes grupos, que se realizam na sombra, transcendem as fronteiras, causam instabilidade internacional e podem inclusive alterar os destinos das nações. Estes grupos estão muitas vezes infiltrados nas próprias estruturas de poder que, dado considerar este apenas um problema que afecta os mais pobres, negligenciam a solução e empurram estes pobres para as mãos destas elites obscuras, que exploram em proveito próprio a ira dos pequenos contra os grandes (Rothkopf, 2008).

Sendo o poder público exercido em função do benefício colectivo, torna-se necessário encontrar mecanismos que evitem, corrijam e punam a apropriação indevida de bens colectivos por parte de elites ou de interesses privados, qualquer que seja a sua natureza. A este fenómeno dá-se o nome de corrupção. Não queremos aqui abordar a questão relacionada com o conceito, porque, não negando a sua importância, devemos sobretudo atender ao papel do decisor e sabermos, até que ponto, as decisões deste serão aceites pelo corpo social. Neste sentido, será pertinente recuperar aqui a ideia de Morin (1975: 167) quando afirma que “é a herança cultural que, assegurando a integração do indivíduo numa determinada sociedade, complementa a hereditariedade e assegura a perpetuação da sociedade”. Por isso, as percepções do que convém ao indivíduo e o modo como colectivamente se organiza para atingir os seus objectivos é determinante para compreendermos o fenómeno da corrupção, assim como a aceitação da mesma pelo tecido social de um país.

Esta corrupção não deixa de ser potenciada pela vivência do tempo, cuja brevidade cria as condições ideais para desencadear a pressão no indivíduo, o qual, por ganância ou necessidade circunstancial, iniciará aqui o processo criminoso contra a sociedade. Esta situação torna-se particularmente perigosa nas sociedades democráticas. É perigosa porque fragiliza estas sociedades, dado enfraquecer as instituições e desvirtuar a concorrência que deve existir nos processos democráticos e em mercados livres e competitivos, mantendo grupos de

oposição política e concorrentes económicos numa situação de dependência e/ou subordinação. Neste sentido, não podemos combater a corrupção sem reforçarmos o papel das instituições, que sejam legítimas e que definam as regras entre as arenas política e económica, assim como o caminho de acesso entre elas, e da participação competitiva (Johnston, 2001). Não deixa de ser interessante que o próprio sistema neo-liberal mais ortodoxo, o qual até há bem pouco tempo entendia a corrupção como um mal necessário Leff (1964), Nye (1967) e Huntington (1968), venha agora defender que “o mercado, e só o mercado, pode decidir da atribuição de rendimentos, da taxa de lucro, da localização das empresas, etc. Ora, qualquer acto de corrupção introduz uma distorção no livre jogo de forças do mercado. E, portanto, deve ser banido” (Ziegler, 2003: 119).

O problema é que na base da corrupção está também o financiamento das campanhas dos partidos políticos. A troca da necessidade de se financiarem, os partidos políticos terão de pagar os donativos das campanhas aos pretensos mecenas. Os favores sobre as adjudicações traduzem-se, na maior parte das vezes, na percepção exacta de que os interesses económicos e políticos controlam os órgãos de poder democraticamente eleitos, assim como facilmente contornam a lei que regulamenta determinadas actividades. Isto traduz-se em actos verificáveis: construtoras que ganham praticamente todos os concursos públicos; concursos feitos à medida de determinadas empresas; derrapagens exorbitantes em obras públicas; promotores imobiliários que dominam os mecanismos, mafiosos e perversos, do planeamento urbano; parcerias público-privadas que socializam os prejuízos e privatizam os lucros, onerando os consumidores desses serviços com custos injustificáveis; políticos que vão de mãos dadas com determinados empresários para o poder e, quando o ciclo político se fecha, regressam com os mesmos às firmas destes. Face a este cenário, concordamos com as razões apontadas por Rose-Ackerman (2001) para na luta anti-corrupção serem mais fiáveis as democracias de representação proporcional aberta (centrada nos candidatos) que as democracias de representação proporcional fechada (centrada nos partidos), dado que o controlo da população sobre os eleitos é muito maior, e

os eleitos não deverem os seus lugares a chefes executivos poderosos que controlam o aparelho dos partidos.

Todas estas críticas deixam logo antever que as políticas públicas de apoio ao desenvolvimento estão muitas vezes corroídas por dinâmicas económicas que alguns consideram virtuais. São inúmeras as incongruências que resultam da interacção entre o virtual e o real, sobretudo no que concerne à capacidade que o primeiro tem em transformar o segundo, situação esta que deveria mobilizar os governos em função das pessoas e não do imaterial.

Sabemos que, em termos de um futuro recente, se nada for feito em matéria de governança global, podemos continuar a registar uma crescente interdependência de Estados, onde as instituições reguladoras tomam decisões que excluem do debate a própria sociedade civil. Gera-se, assim, comportamentos de euforia não partilhada, apatia, desconfiança e oposição às medidas tomadas, dado que as directivas assumidas diminuem, não raras vezes, a eficácia das decisões políticas e o desempenho económico de determinados países. Esta fragilidade revela-nos a face de um sistema fragmentado e incoerente, com sobreposição de funções, rivalidades institucionais e quadros normativos por vezes pertinentes, infelizmente não aplicados, outras vezes não abrangentes e injustos. Estes handicaps derivam das condições de partida dos territórios e das instituições não serem os mesmos, dado que nem todos os Estados têm o mesmo poder e a mesma capacidade, sendo que a própria influência da sociedade civil é também ela exercida de formas diversas. Não se pode esquecer que os países em vias de desenvolvimento apresentam dificuldades técnicas e políticas que os impedem de vencer as suas fraquezas e as suas ameaças (McRae, 1999). Estes problemas tendem a agudizar-se em virtude da crescente e intensa interdependência entre as sociedades.

Exige-se, portanto, mais transparência e realismo social nas decisões; complementada com o correspondente equilíbrio e firmeza nas ações. Não se pode perder o contacto com o mundo real, arrastando consigo as consequências denunciadas por Virilio (2000: 53), quando afirma que "devido às tecnologias, estamos a perder tanto o corpo próprio, em benefício do corpo

espectral, como o mundo próprio, em benefício de um mundo virtual”. Daí resultam interdependências de cadeias sucessivas à escala global, podendo a própria humanidade estar a deslocar-se do espaço físico para o espaço simbólico; da crítica para a resignação; da cidadania para o consumismo; do compromisso para a ausência, materializada na “crise” da política.

Estas e outras questões podem conduzir à instabilidade política e à violência, gerando dinâmicas propícias aos interesses de uma pequena elite ditatorial. Tudo porque a democracia enfrenta as fragilidades que lhe são específicas, as quais resultam do facto de permitir que exista no seu seio forças poderosas que lhe são antagónicas. Os opositores sabem dessa fragilidade e exploram-na em proveito próprio, com a omissão do Estado, enredado nas teias da instantaneidade do tempo. O Estado, com a cumplicidade e o apoio do sistema financeiro, que se autonomizou no seio do capitalismo, permite a existência de instrumentos legais para a lavagem de cifras astronómicas de dinheiro, através dos offshores. Tudo à distância de um clique, porque “o poder é inseparável da riqueza e a riqueza inseparável da velocidade. Quem diz poder diz, antes de mais, poder dromocrático – dromos vem do grego e quer dizer ‘corrida’ – e toda a sociedade é uma ‘sociedade de corrida’” (Virilio, 2000: 15).

## DE QUE É FEITO O NOSSO TEMPO?

Nestas realidades espectrais somos confinados a um eterno presente, a um presente com excesso de presente e, porque demasiado concentrado em si, não permite que se vislumbre o futuro, amputando, assim, parte do horizonte da vida. Neste sentido, compete-nos questionar sobre de que é feito o nosso tempo. Exigirá alma, como diria Aristóteles (IV, 14, 223 a) na sua Física? Viveremos realmente uma época, originalmente rebelde, que abriu ruturas nos modelos sociais vigentes e que exige um rasgo de horizonte?

A época caracteriza, configura. “Os acontecimentos dão-se no tempo” (Duque, 2012: 122). Somos filhos da época. Ela infiltra-se no nosso pensamento e acaba por se manifestar em

ações concretas. Portanto, cada época tem as suas teorias dominantes, de idealismo ou materialismo, de razão ou imaginação. Na atmosfera de uma época percebem-se irradiações positivas ou negativas, tons cinzentos ou coloridos, euforias ou depressões.

Cada época origina um novo traço, um novo enfoque. Converte-se em alguma coisa, serve um objectivo, procura ser convincente para perdurar. Repassando um olhar pela história quantas épocas se encontram provenientes de diferentes concepções sociais, de modelos de desenvolvimento, de formas distintas de organização da vida! Por exemplo, no século XII, o espírito da época é sustentado pela organização do feudalismo e, no século XIII, reflecte-se um clima de uma vida melhor do que em épocas anteriores; renasce o sentido da propriedade, antes depreciado pelo despotismo feudal. Já no século XIV, afirma-se uma procura de uma vida mais luxuosa, muito consentânea com o início do espírito burguês. Os séculos XV e XVI, revelam-se mais incapazes para aspirações transcendentais, são mais voltados à ciência, à afirmação do mundano e da busca da fama.

Poder-se-ia continuar a descrever a direcção das sociedades ou as tendências de desenvolvimento até aos nossos dias, mas, tal não se justifica, dado que o que se pretende revelar é que cada época visa a materialização de um determinado tempo, um determinado enquistamento criativo, localizações precisas, delimitação entre fronteiras cronológicas.

E a época de hoje como a podemos descrever? Segundo Innerarity (2011: 19) “uma das consequências da tão frequente proclamada crise da ideia do progresso consiste em o futuro se tornar problemático e o presente se absolutizar”. Ora, as políticas estão voltadas para o presente, têm um olhar curto, atendem ao urgente e não prioritário. E sabemos bem que o prioritário tem um horizonte bem mais dilatado do que a miopia do urgente, em que tudo tem de ser resolvido no imediato, numa aceleração tamanha que tende a anular qualquer pensamento ou reflexão (Duque, 2012).

Vive-se de forma tão célere e agitada que o futuro pode esfumar-se nas tarefas do dia-a-dia. As novas tecnologias não são alheias a este fenómeno. Bem pelo contrário, contribuíram

para o seu sucesso. A inovação ganhou velocidade; o balanço é muito e convoca, por vezes, uma certa náusea. Teria razão Sartre ao dizer que “a vida é uma paixão inútil”? O que hoje se inventou amanhã está em desuso e passa a ser passado. Passado pobre porque nem história fez. E o que a história faz é narrar a vida no tempo.

O tempo presente é tecido por sinais de descontinuidade, são sinais paradoxais; por um lado, exprime-se a satisfação com a vida, a plenitude de felicidade, por outro, encontra-se a crise e a inexorável deterioração que ela acarreta, que levanta novas dúvidas sobre a matéria de que é construído o presente!

O presente é demasiado complexo, cruza processos, linguagens e estilos que eram até então inconciliáveis e tudo acontece numa vigorosa imprevisibilidade de movimentos, não permitindo antever qualquer futuro. “O futuro privatiza-se, pluraliza-se e fragmenta-se. Temos uma ideia privada da felicidade, que já não está associada a projetos coletivos nem é entendida como algo possibilitado por um contexto social” (Innerarity, 2011: 151). Nas sociedades industriais o presente era, neste sentido, mais linear; as mudanças seguiam rumos expectáveis, o que permitia um futuro mais igual ao presente.

Dado que o futuro se tornou menos previsível e mais opaco, tem-se imposto como dono e senhor absoluto da história, o que nos leva a dizer que só existe o presente e ele tudo coloniza. A história ficou como que baralhada e os países menos visados entraram em crise, abriram muitas ruturas, causaram sofrimentos mas, na ordem dos valores, pouco se tem assimilado porque não se dispõe do tempo suficiente para aprender e interiorizar que o tempo do futuro tem que ganhar peso político no tempo presente.

Ora, a história continua, agora sem mitos que nos socorram, certos de que a tecnologia ocupa somente “um” lugar não “o” lugar, de que a ciência não é a derradeira resposta e que o presente não pode, de forma mundana e abusiva, absorver toda a história. Cai, talvez, a pretensão à universalidade. Todas as propostas de que dispomos para prosseguir caminho, não são mais do que isso mesmo, propostas, alternativas que implicam o consenso. Esquecê-lo, instituir “a” verdade deste ou daquele

modelo, é esquecermo-nos do guarda-chuva, pior do que isso, é perder o guarda-chuva, algo que a época presente, agora em crise, não pode fazer, tentação à qual a sociologia não pode sucumbir.

Que posição cabe à sociologia neste duelo de organização social encetado pelo tempo presente? Rejeitada a questão “do sentido”, da pretensão à universalidade, que futuro se nos reserva? Não seremos capazes de ver que não há futuro? Poder-se-á proclamar “a verdade” do que é efémero?

Pensamos que estas são algumas questões às quais é preciso uma resposta.

## **PROPOSTAS E O EFEITO DE *PHARMAKON***

Reclamamos o abandono dos discursos puramente teóricos das essências, mas não perspetivamos a caducidade precoce nem para a sociologia, nem para a filosofia como instrumentos de auxílio à tão sufocante busca de uma nova imagem (que não seja “a imagem”), de um novo rosto (que não seja “o rosto”), que o humano, mais do que nunca, reclama nos nossos dias.

Foi iniciado o processo de conquista de autonomia do futuro face à conceptualização da vida. Muita poeira irá ser levantada, é preciso que a sociologia abra uma brecha à tão desejada lufada de ar fresco. Começamos a adivinhar novos traços nos modelos de desenvolvimento (que já não é “o” desenvolvimento), a tinta vai correr como nunca, a sociologia não pode quedar adormecida à sombra de questões comezinhas. A história já não é homogénea e o tempo presente tem definitivamente de mudar de caminho.

Nessa mudança deve-se tentar resolver a difícil equação que está a ser colocada na relação entre a democracia e a economia, em parte devido à crescente complexidade resultante da dromocracia. Contrariamente ao que seria de esperar, defendemos o reforço das democracias de base local, como o maior factor crítico de sucesso para a revitalização do Estado de Direito. Estas comunidades devem pressionar os respectivos Estados para não valorizar a componente económico-financeira

em detrimentos de outras dimensões que manifestam a actuação humana. Se é verdade que não se pode globalizar sem abrir fronteiras, também não é menos verdade que o deveremos fazer através de ajustamentos que não provoquem clivagens sociais e civilizacionais. A abertura de mercados e a concorrência dos países de mão-de-obra a baixo custo não podem ser argumentos para retirar direitos adquiridos, assim como a necessidade de implementação global da democracia não pode ser imposta, mas proposta, caso contrário, as propostas poderão ter um efeito de *pharmakon*, ou seja, serão um veneno, na forma de remédio, que procurarão curar a sociedade, mas que também a podem matar.

De igual modo, reforçamos o apoio às teses que defendem a extinção dos paraísos fiscais. O diagnóstico atrás apresentado não deixa dúvidas quanto a isso. Apesar dos Estados economicamente mais evoluídos e com democracias mais sólidas sentirem a necessidade de combaterem a corrupção, a verdade é que reina uma verdadeira hipocrisia. São os próprios governos da OCDE, através dos *offshores*, que continuam a contornar estas directivas e a pagar as luvas da corrupção aos *cleptocratas* que continuam a exaurir os recursos dos países mais pobres, devidamente assessorados por gestores, consultores e banqueiros (Ziegler, 2003).

Outro factor crítico de sucesso é a emergência da contribuição da sociedade civil. Ainda que os méritos das organizações civis já sejam sobejamente conhecidos e reconhecidos, não poderão deixar de ser transparentes e profundamente escrutinados. Se o nível de exigência não pode baixar, também terá de ser efectuado um esforço adicional no sentido de se assegurar uma representação equilibrada da sociedade civil no seio da comunidade global, situação esta que não ocorre actualmente, dado que as organizações civis de países economicamente mais débeis são pouco representativas e possuem recursos escassos. Interessa, neste âmbito, referir a extrema necessidade de se promover interacções eficazes entre a sociedade civil, os governos e os organismos internacionais, do modo a dirimir-se os conflitos entre eles, e a resolver-se a justa equidade entre a democracia representativa e a democracia directa. Este propósito terá de



estar forçosamente associado à reforma do funcionamento e do financiamento partidário, cujas dinâmicas constituem uma autêntica Hidra de Lerna<sup>1</sup>. Estamos convencidos que só através desta reforma é subtrair a ligação dos partidos aos interesses das corporotocracias e torná-los mais basistas.

Outro aspecto a combater será a da instrumentalização dos meios de comunicação social. Só o acesso espúrio à informação, a disseminação da mesma e o debate público podem permitir a participação da sociedade civil no processo decisório. Tal cenário permitir-nos-ia desenvolver uma governança em rede e escrutinar o funcionamento das instituições e a natureza dos acordos. Esta transparência, porém, pode vir a reencontrar um espaço que foge ao controlo da informação. Sabe-se que os debates acabam por ser determinados pelos meios de comunicação dominantes. Por isso mesmo, aqueles que procuram apropriar-se de informação fluida e fidedigna depositam toda a esperança no relançamento do debate da democracia, a partir da vasta gama de recursos que a internet disponibiliza. A partir deste meio, cada indivíduo em concreto pode manifestar-se, partilhar ideias, contestar, apoiar e revolucionar; fazendo-o à escala global. Esta contestação pode ser feita entre duas pessoas que residem em lados opostos do planeta. Não será esta a verdadeira virtude da sociedade globalizada?

Uma comunidade internacional mais desperta conduzirá a uma maior solidariedade internacional. A internet é um dos meios importantes para o despertar de uma consciência colectiva adormecida e para a descoberta de problemas comuns; abrindo caminho a que, em conjunto, se possam encontrar soluções integradoras e que respeitem as alteridades individuais e colectivas. Como quem não vive como pensa acaba invariavelmente por pensar como vive, as adesões acríticas possibilitam sempre

---

<sup>1</sup> Figura mitológica grega. Trata-se de um monstro com corpo de dragão e muitas cabeças de serpente. Uma das cabeças era imortal, sendo que as outras voltavam a crescer sempre fossem eliminadas. Esta besta expelia um hálito mortal pelas goelas, e provocava enormes devastações nas colheitas e nos rebanhos.

a eclosão de lideranças totalitárias, que se servem do terror como suporte da governação.

Só sociedades mais livres, justas, igualitárias e verdadeiramente democráticas podem promover a autonomia individual e coletiva; gerar, ampliar e consolidar as margens de liberdade e, como consequência direta destas dinâmicas, criar as condições necessárias à emergência de sociedades criativas, apoiadas num conhecimento humanista.

## **NOTA CONCLUSIVA**

Ao longo deste trabalho procuramos refletir sobre a conetividade existente entre a dromocracia e a democracia, tendo como enquadramento as exigências do Estado de Direito Democrático e, como fim último, a apresentação de algumas propostas conducentes à emergência de uma sociedade marcada pelos valores de um humanismo integral.

Sabemos do longo caminho para se atingir tal desiderato; sobretudo quando as respostas que se procuram dentro de uma sistema que, cada vez mais, confronta as exigências de um mercado desregulado com uma democracia paulatinamente debilitada. No entanto, a pretensão utópica de um humanismo integral não é uma afirmação de princípio sem conexão com as realidades sociais, culturais e políticas concretas. É tão válida quanto a sua contrária, porque ambas incrustadas numa natureza humana que, coletivamente, produz, justifica e explica os diferentes lugares da História. Por isso mesmo, este trabalho reafirma e fixa os valores democráticos, intimamente associados a uma convivência justa e pacífica; denuncia as dinâmicas culturais, sociais, económicas e políticas que se opõem, por omissão ou comissão, a estes valores; e, sem pretensões hegemónicas, deixa ficar uma visão sobre caminhos alternativos.

## **OF WHAT TIMES IS THE RELATION BETWEEN DEMOCRACY AND DEMOCRACY MADE?**

**ABSTRACT** — *The constant presentification of the different aspects of today's societies leads us to an eternal and undifferentiated time, ahistorical in its manifestation and homogeneous in its experience. A new culture is being structured, where the innovation, the immediacy and the ephemeral is shaping human will, in accordance with the requirements posed by the current market economy. A market economy increasingly at odds with the fundamentals of a Democratic Law State. The current societal dynamics pose a glaring contradiction in the relationship and functioning of the market and the democracy. The societies increasingly complex, dynamic, confrontational and lacking in rapid and effective responses, oppose a system that is required to be participatory and based on broad consensus. Therefore, we do not intend to present here a global, integrated and sustainable solution. We will try, instead, to list the most relevant aspects of these two universes with the scope to present some proposals, which could help to prevent the economic recession that we are witnessing.*

**KEY WORDS:** *Globalization, State, democracy, market and dromocracy*

## **BIBLIOGRAFIA**

Abbagnano N. (1985) História da Filosofia, Lisboa, Editorial Presença.

Adam, B. (1994), Time and Social Theory, Cambridge, Polity Press.

Araújo, E. (2011), A Política de Tempos: Elementos para uma Abordagem Sociológica, Revista Política e Trabalho, 34, 19-40.

Aristóteles (1969), Physique, Paris, Les belles Letres.

Carmelo, L. (1999), Anjos e meteoros, Lisboa, Notícias Editorial.

Duque, E. (2012), Contributos para uma crítica da aceleração do tempo, in Araújo, E., Duque, E. (Org.) Os tempos sociais e o mundo contemporâneo. Um debate para as Ciências Sociais e Humanas, Braga, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade/Centro de Investigação em Ciências Sociais.

Franch, M. (2004), Tempos, contratempos e passatempos. Tese de Doutoramento em Antropologia, Rio de Janeiro, UFRJ.

Gabor, S. (2009), O conflito global. Ou a guerra da prosperidade, Lisboa, Editorial Presença.

- Garzón, B. (2006), Um mundo sem medo, Porto, Ambar.
- Harvey, D. (2007), Condição Pós-moderna. (13.<sup>a</sup> Ed.). São Paulo, Edições Loyola.
- Heidegger, M. (2005), Ser e tempo, Petrópolis, Editora Vozes.
- Hirschberger, J. (1986) História da Filosofia, Barcelona, Barcelona, Editorial.
- Innerarity, D. (2011), O Futuro e os seus Inimigos. A paisagem temporal da sociedade contemporânea. Uma teoria da aceleração, Lisboa, Teorema.
- Huntington, S. (1968). Political order in changing societies. New Haven: Yale University Press.
- Johnston, M. (2001). Corrupção e responsabilidade: construir bases institucionais sãs para o novo sistema global. In Globalização, Desenvolvimento e Equidade, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/ Publicações D. Quixote, pp. 337-360.
- Leff, N. (1964). Economic development through bureaucratic corruption. In American Behavioral Scientist (8). pp. 8-14.
- Mcluhan (1967), The Medium is the Massage: An Inventory of Effects, Bantam Books.
- McRae, H. (1999), O mundo em 2020. Política, cultura e prosperidade: uma visão do futuro, Mem Martins, Publicações Europa-América.
- Morin, E. (1975), O paradigma perdido: a natureza humana, Mem Martins, Publicações Europa-América.
- Nye, J. (1967). Corruption and political development a cost-benefit analyses. In: American Political Science Association, v. 61, n. 2, Recuperado em 16 de Março de 2016 de [http://www.jstor.org/stable/1953254?seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](http://www.jstor.org/stable/1953254?seq=1#page_scan_tab_contents)
- Passet, R. (2002). A ilusão neoliberal. O homem é juguete ou actor da história? Lisboa, Terramar.
- Rose-Ackerman, S. (2001), "Trust, Honesty, and Corruption: Reflection on the State-Building Process". John M. Olin Center for Studies in Law, Economics, and Public Policy Working Papers. Paper 255. Recuperado em 20 Junho, 2011, de [http://digitalcommons.law.yale.edu/lepp\\_papers/255](http://digitalcommons.law.yale.edu/lepp_papers/255)

Ross, A. (2003) Direito e justiça, Bauru, Edipro.

Rothkopf, D. (2008), Superclasse. A elite do poder global e o mundo que ela está a construir, Matosinhos/Lisboa, QuidNovi.

Talbott, R. (2008), Obamanomics. Propostas para uma nova prosperidade económica, Lisboa, Edições Tinta da China.

Virilio, P. (2000), Ciber mundo: A Política do Pior, Lisboa: Teorema.

Ziegler, J. (2003), Os novos senhores do mundo. E os seus opositores, Lisboa, Edições Terramar.